



## **“Concurso Fotográfico Natureza Bela”**

### **Regulamento**

1. Só serão aceitas fotografias de plantas, animais e aves (não domésticos) feitas dentro do clube e que mostrem claramente tratar-se de cena flagrada no ambiente.

2. Não serão aceitas fotografias já contempladas em outros concursos nacionais ou internacionais;

3. O período de inscrição é de 01 de outubro a 22 de outubro de 2020. A inscrição é de 5kg de alimentos, que devem ser entregues na secretaria do Clube até dia 22 de outubro de 2020.

4. O concurso é aberto a fotógrafos amadores, maiores de 18 anos, sócios. Não poderão participar do concurso colaboradores do clube.

1. As fotografias devem ser enviadas para o e-mail [eventos2@clubebelavista.com.br](mailto:eventos2@clubebelavista.com.br) informando o nome completo do participante e número do título;

1. As fotografias devem ser enviadas em formato digital – jpg, com nome do autor da imagem, número do título, data, telefone e e-mail de contato, título da fotografia e com um breve resumo de como a imagem foi captada. O tamanho mínimo da imagem deve ser de 1000 x 1000 px e máximo de até 4800 px em seu lado maior (vertical ou horizontal). O tamanho do arquivo em megabytes deve ter o máximo de 04MB. Não serão aceitas fotografias com nenhuma outra extensão, formato ou medida que não sejam os especificados neste regulamento;

2. Os dados acima devem ser preenchidos corretamente.

3. Serão desclassificadas fotografias com marca d'água, com nome do autor ou outra marca que o identifique;



4. O concurso está aberto para fotografias obtidas por câmeras digitais ou de filme, desde que digitalizadas e enviadas por mensagem para o e-mail eventos2@clubebelavista.com.br;

5. As fotografias não podem sofrer manipulações como: retirada ou adição de parte do assunto principal, relocação de assuntos e conteúdo, alteração de cor, uso de filtro, corte acima de 40% da imagem original ou que tenham sido distorcidas digitalmente;

6. Cada participante só poderá concorrer com uma (1) fotografia;

**– Premiação**

1º lugar: R\$ 500,00, foto emoldurada e capa da Revista Mais Bela

2º lugar: R\$ 300,00 + foto emoldurada

3º lugar: R\$ 200,00 + foto emoldurada

4º e 5º lugar: R\$ 100,00 + foto emoldurada

As fotos classificadas até o 15º lugar serão expostas no dia da premiação.

**– Comissão julgadora**

A comissão julgadora será composta por um grupo de fotógrafos de Gaspar e Blumenau, os quais não poderão participar do concurso.

**– Resultado e Premiação**

O resultado do concurso será divulgado no dia 12/11/2020 as 19h30 na exposição das fotos classificadas, que vai acontecer no hall da sede.

**– Direito autoral e assuntos relacionados**

1. O direito autoral e patrimonial das fotografias inscritas e premiadas pertencerão sempre apenas a seus autores;

2. Os participantes cedem ao Bela Vista Country Club, como idealizador e promotor do concurso, o direito de publicação e utilização das fotografias, sem exclusividade e a título gratuito, em seus canais de mídia, visando única e exclusivamente a divulgação e a promoção dos fotógrafos participantes do evento, no ano do concurso e em concursos futuros, extensivo aos patrocinadores e/ou apoiadores, desde que não associada à comercialização



de produto ou mera promoção da marca sem menção ao concurso ou sem os devidos créditos;

3. Ao entrar na competição, o fotógrafo:

- a) confirma que a fotografia é de sua autoria e que a obra é original;
- b) que é o único proprietário dos direitos de autor, não havendo exigência de direitos de terceiros;
- c) encaminha, quando necessário, a anuência de pessoas retratadas nas imagens inscritas.

4. É de responsabilidade do participante, no caso de publicação da imagem premiada, as pessoas ou objetos que aparecem na fotografia estão sujeitos a direitos de terceiros, ou se é necessária autorização pessoal ou oficial.

5. O Bela Vista Country Club se isenta de responsabilidade por danos morais ou materiais decorrentes do uso da imagem para divulgação da competição ou para exposição, sendo o autor o único responsável.

6. Serão desclassificados os participantes e fotografias que deixarem de cumprir os termos deste regulamento na íntegra.

7. Não serão aceitas fotografias com apelo sexual, práticas ilícitas ou criminosas, bem como de atividades incompatíveis com a conservação da biodiversidade.

8. Os casos omissos ou dúvidas serão apreciados e resolvidos pela Diretoria Executiva do Bela Vista Country Club, ficando desde logo eleito o Foro da Comarca de Gaspar, para dirimir eventuais questões relativas a este regulamento.

9. O presente regulamento ficará à disposição dos interessados na página eletrônica do Clube [www.clubebelavista.com.br](http://www.clubebelavista.com.br).

Gaspar, 30 de setembro de 2020.